



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 028/2018.

DATA: 13/08/2018.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICA, AO EXMO SENHOR VICE PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SE DIGNE EM TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE PACTUAR COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ASSINATURA DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE RAS - REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO E PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO."

APRESENTADO EM 14 DE Agosto DE 2018.

APROVADO EM 14 DE Agosto DE 2018.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2018.

ENCAMINHADO EM 020 DE Agosto DE 2018.

OFÍCIO Nº 048 PROCESSO Nº 4.540 DE 2018.
23/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 39.485.396/0001-40
PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO

Assunto: _____

Processo: N.º 4540 118

DATA: 23 108 18

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Japeri, 20 de Agosto de 2018.

Ofício n.º 048/2018.

Senhor Prefeito:

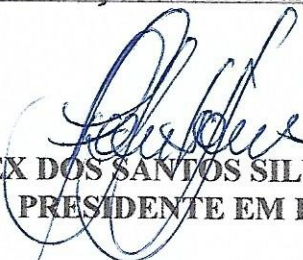
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO N.º 028/2018.

DATA: 13/08/2018.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICA, AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SE DIGNE EM TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE PACTUAR COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ASSINATURA DE CONVENIO PARA PAGAMENTO DE RAS - REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO E PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO."


ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Senhor
CÉZAR DE MELO
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	13 / 08 / 2018	
Nº	LIVº	FLº
028	07	05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Vereador
Helder Pedro Barros

Japeri, 10 de agosto de 2018

Indicação nº 027/2018

Do Sr. Helder Pedro Barros

Vereador do Município de Japeri

Ao Sr. Cesar Mélo

Prefeito em exercício em substituição ao prefeito eleito.

Sr. Prefeito substituto

O município de Japeri na Baixada Fluminense possui um dos piores IDH's do Estado do Rio de Janeiro equiparável a município pobres do Nordeste.

Este quadro de pobreza e falta de desenvolvimento da cidade se constituiu em um dos fatores para o aumento da criminalidade na cidade.

De acordo com o Atlas da Violência de 2018 o município de Japeri é o segundo mais violento do Estado do Rio de Janeiro e sexto mais violento do país.

A cidade é coberta pelo 24º Batalhão de Polícia Militar que tem como base o município de Queimados, no entanto, a falta

de estrutura e efetivo policial favorece a ousadia da atuação do crime no município.

Temos que considerar que no município está estabelecido uma unidade prisional de segurança máxima, ou seja, mais um equipamento de segurança que atrai atenção de criminosos para a região.


Infelizmente o medo e o pavor tomou conta da população, o que gerou prejuízo em diversas frentes, queda violenta da venda no comércio local, crescimento do desemprego, mudança dos moradores para outras cidades e até mesmo a estigmatização da população.

Em face do exposto requer ao Sr. Prefeito que se digne em tomar as medidas necessárias, a fim de pactuar com o governo do Estado do Rio de Janeiro assinatura de convênio para pagamento de RAS – Regime Adicional de Serviço e PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança com o objetivo de melhorar a segurança no município.

Respeitosamente,


Helder Pedro Barros

Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 34 / 03 / 2018


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Pinto dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159702